FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL - FAtDF

ATA DA ASSEMBLEIA DE ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL – FAtDF

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se, em primeira convocação, em formato híbrido, às 19h30, e, em segunda convocação, às 20h, o Sr Marcelo Pereira da Silva, Presidente da FAtDF, Sra. Márcia Valéria da Silva Ribeiro, Diretora Administrativa, Sr. José Márcio Vieira, Conselheiro Fiscal, Srª Edva Mangueira dos Reis, Conselheira Fiscal, o Sr. Ademir Francelino Ferreira, representante do Clube Corgama, o Sr. João Evangelista de Sena Bonfim, representante do Clube CASO de Sobradinho-DF, Sr. Edson Antônio da Silva, presidente do clube Tornado, Sra. Márcia Margarete Neves Rodrigues Pessanha, representante da equipe Adepol, o Sr. Florenilson Itacaramby, árbitro e colaborador na atualização do estatuto. O Sr. Presidente Marcelo Pereira da Silva, após fazer as considerações iniciais, apresentou a pauta da Assembleia: A atualização do Estatuto da Federação de Atletismo do Distrito Federal – FAtDF, informou da necessidade de atualizar o estatuto para atender à nova Lei Geral do Esporte (Lei 14.597/2023). Foi eleito por unanimidade como presidente da Assembleia o Sr. Marcelo Pereira da Silva e como secretária Márcia Valéria da Silva Ribeiro. Logo a seguir, o sr. Presidente solicitou a Sra. secretária que procedesse à leitura do estatuto, artigo por artigo com ênfase nas alterações sugeridas, o Sr. Marcelo enfatizou que as alterações no atual estatuto se fazem necessárias em função das exigências legais, foi passada a voz para o Sr. Sergio do clube CSSEB, para explanar a sugestão de inclusão das etapas do pró índice no cálculo previsto no § 1° do artigo 19, do estatuto em vigor. O Sr. Florenilson teve oportunidade para explanar que somos obrigados a realizar os campeonatos, e que o pró índice não é obrigatório, por isso não há como ser inserido no estatuto. O presidente explanou que a forma como o estatuto está hoje é um formato que vem fortalecer o atletismo. Submetidas à votação, as sugestões apresentadas pelo Sr. Sérgio não foram aprovadas por unanimidade. As demais propostas de atualização e/ou alteração foram submetidas à discussão e, posterior votação. Ouvidos os presentes, as atualizações e/ou alterações estatutária foram aprovadas por unanimidade. Restou, ainda, aprovada a inclusão do clube Colégio Marista de Brasília – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Eu, **Márcia Valéria da Silva Ribeiro**, secretária da assembleia, redijo esta ata que vai por mim assinada e pelos Representantes e Presidentes de Clubes abaixo discriminados.

Marcelo Pereira da Silva
Presidente da FAtDF

Márcia Valéria da Silva Ribeiro
Diretora Administrativa da FAtDF

Edva Mangueira Reis
Conselheira Fiscal

José Márcio Vieira
Conselheiro Fiscal

Márcia Margarete N. R. Pessanha
Representante da Adepol

Sérgio Alves de Andrade
Presidente do Clube CSSEB

Edson Antônio da Silva
Presidente do Clube Tornado

Ademir Francelino Ferreira
Representante do Corgama

Vânia Carvalho de Oliveira da Luz
Escrevente Autorizada

João Evangelista de Sena Bonfim
Representante da Equipe Caso

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BRASÍLIA

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília
CRS 504 - Bloco A - Loja 7/8 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-515
www.cartoriodebrasilia.com.br - contato@cartoriodebrasilia.com F: (61)3214-5900
Jesse Pereira Alves - Oficial Registrador

AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA

Averbado as margens do registro nº 0000005987, livro nº A021, folha nº 042, registrado em 10/04/2025.
Averbação nº 39.
Protocolo nº C0000139581.
Selo digital: TJDFT20250220017085CYOZ

Consulte o selo digital em www.tjdft.jus.br, ou aponte a câmera do seu celular para o QRCode ao lado.

Scanned by TapScanner